



Poder Executivo

Licitações e contratos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013866/2024

O Município de Campina Verde/MG, inscrito no CNPJ nº 18.457.291/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Helder Paulo Carneiro, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa: 51.168.675 CLEBER TANNUS ROCHA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.168.675/0001-85 para contratação de Show Artístico com o Grupo Revela Samba, que realizará a apresentação no dia 13/02/2024, durante a PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE CAMPINA VERDE, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Campina Verde, 12 de janeiro de 2024.

Helder Paulo Carneiro - Prefeito Municipal

Retificações

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG torna pública a Retificação do Decreto Municipal Nº 005/2024 - Publicada no site da Prefeitura Municipal de Campina Verde - Diário Oficial, <http://www.campinaverde.mg.gov.br/diariooficial/>, Ano II | Edição 450, no dia 11 de janeiro de 2024, pag. 07. Onde, no Art. 1º se lê: R\$ 4,36(quatro reais e vinte e um centavos), leia-se: R\$ 4,36(quatro reais e trinta e seis centavos). Retifica-se o presente decreto, haja vista o equívoco na digitação.

Campina Verde, 12 de janeiro de 2024.

Helder Paulo Carneiro - Prefeito Municipal.

